



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 035/2025

DATA: 13/06/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

**Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)**

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), trata-se da abertura de processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, com o intuito de realizar a locação de imóvel com a estrutura de alojamento/acomodações em caráter excepcional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo durante a temporada de verão realizada no Distrito de São José do Araguaia.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A solicitação baseia-se na necessidade de realização de locação de imóvel de uma área com acomodações que serão utilizadas para recepcionar as equipes de trabalho, essas que farão o deslocamento da sede municipal até o distrito de São José com objetivo de desenvolver trabalhos de montagens de estruturas, bem como ações diversas que permitirão a realização do veraneio na praia do pontão. Entre as atividades desenvolvidas estão: Montagem de banheiros, instalação de rede elétrica, equipe de decoração e mídia, equipes de saúde e meio ambiente, além de componentes de bandas que realizarão apresentações culturais na localidade.

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000
Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Destaca-se que a localidade não possui alternativas locacionais no período requerido para locação do imóvel indicado, haja vista ser alta temporada e os poucos locais disponíveis já estarem ocupados e ainda não dispõem de estrutura adequada para o uso pretendido.

Dessa forma, verifica-se a necessidade da locação de imóvel cujas características de localização tornam-se necessárias.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda será necessário a locação do espaço por um período de 31 dias.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

O início está previsto para o dia 01/07/2025 com término em 31/07/2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74º, inciso V da Lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 13 de junho de 2025.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025

